



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 364/2019, de 05 de dezembro de 2019

Estabelece horário de funcionamento do campus durante as férias acadêmicas.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. em 15 de janeiro de 2014, e ainda,

Considerando os princípios da razoabilidade e da economicidade, em face da racionalização das despesas no âmbito do Serviço Público Federal;

Considerando o Calendário Acadêmico dos cursos presenciais de nível técnico, superior e de pós-graduação deste *Campus* São João del-Rei;

RESOLVE:

Art. 1º - **ESTABELECE**R horário de funcionamento deste IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei, das 8 (oito) às 19 (dezenove) horas, do dia 20.12.2019 ao dia 31.01.2020.

Art. 2º - **REVOGAM-SE** disposições anteriores em contrário.

Ataulpa Luiz de Oliveira
Diretor-Geral
IF Sudeste MG-Campus São João del-Rei
Portaria-R nº 364/2019, 17/05/2017

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral